



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº458/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Sérgio Paraguassu**, Secretário Geral de Governo – SGOV interino, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Reforma de abrigo de passageiros em ponto de ônibus, localizado na Br 364, ao lado do SESC Campestre.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se, com urgência, a **reforma completa do abrigo de passageiros** localizado ao lado do **Sesc Campestre**, na **BR-364**, conforme evidenciado na imagem anexa. A estrutura encontra-se em estado de total abandono, com partes metálicas soltas ou quebradas, ausência de cobertura e assentos, e o entorno tomado por mato e sujeira.

A condição atual do abrigo o torna inutilizável, não oferecendo qualquer tipo de proteção ou conforto aos usuários do transporte coletivo que dependem desse ponto para embarque e desembarque.

Dessa forma, solicita-se que a demanda seja incluída com prioridade no cronograma de manutenção de abrigos de passageiros, garantindo dignidade, segurança e infraestrutura adequada aos usuários do transporte coletivo.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

📞 (69) 9 99359-0616

✉️ juridico@safiaandrader.ro

📷 [@safiaandrader.ro](https://www.instagram.com/safiaandrader.ro)

🌐 www.portovelho.ro.leg.br/



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

📞 (69) 9 99359-0616

✉️ juridico@sofiaandraderro.com.br

📷 [@sofiaandraderro](https://www.instagram.com/sofiaandraderro)

🌐 www.portovelho.ro.leg.br/



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/07/2025, 10:29:38